



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 709/ 2017
de 15 de março de 2017.


“Denomina a rua a ser pavimentada no Bairro
Areal, município de Simão Dias.

O Prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica denominada Rua Professora Antônia Ribeiro, a parte que se inicia no Final da Rua Ana Andrade, seguindo a atual estrada principal até o final da povoação na comunidade Areal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,
Em 15 de março de 2017



Marival Silva Santana
Prefeito Municipal